



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.24.1-PP

Ao 7º (sétimo) dia do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 133/2017 de 03 de Março de 2017, composta pelos servidores Nilton Mendes dos Reis Filho - Pregoeiro, Jose Eraldo Teixeira Soares e Jose Daniel Moreira- membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e análise dos documentos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes concernente às propostas de preços e recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.24.1-PP** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 08h00min o Pregoeiro deu início à sessão. Em seguida fez o credenciamento da representante presente, bem como, recebeu os envelopes N.º 01 (Proposta de Preços) e N.º 02 (Documentos de Habilitação). Compareceu a esta sessão 01 (um) proponente, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF
C F B BARROSO-ME	CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO	333.088.828-84

O Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento e condição de participação da proponente e logo após dar vistas e rubricas colocou a mesma a disposição da licitante para análise e rubricas. Logo em seguida, comunicou que a proponente e sua representante relacionada a seguir, está credenciada de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02.00 e item 04.00 do Edital.

LICITANTE PARTICIPANTE CREDENCIADO			
PROPONENTES	REPRESENTANTES		CPF
C F B BARROSO-ME	CIBELE BARROSO	FERREIRA BEZERRA	333.088.828-84

O Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e após dar vistas e rubricar as Propostas juntamente com a Equipe de Apoio, colocou as mesmas a disposição da licitante para análise e rubricas. Em seguida o Pregoeiro comunicou o resultado da análise da proposta de preços, fazendo a seguinte observação: a empresa **C F B BARROSO-ME** está **CLASSIFICADA** para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais da proponente classificada, sendo composta a planilha de lances da seguinte forma:

ITEM I

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	VALOR FINAL EM R\$
C F B BARROSO-ME	R\$ 11.050,00	SEM LANCE	R\$ 11.050,00

ITEM II

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANCE	VALOR FINAL EM R\$
------------	----------------------	----------	--------------------

[Handwritten signature and initials]



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**



C F B BARROSO-ME	R\$ 5.200,00	SEM LANÇE		R\$ 5.200,00
------------------	-----------------	--------------	--	-----------------

ITEM III

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM R\$	1º LANÇE		VALOR FINAL EM R\$
C F B BARROSO-ME	R\$ 5.200,00	SEM LANÇE		R\$ 5.200,00

Portanto, de acordo com a planilha de lances verbais estão classificadas as seguintes empresas com os valores:

Resumo com Valor Final	
Vencedores	Valor Final
C F B BARROSO-ME	ITEM I - R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais) perfazendo o valor Global de R\$ 88.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) ITEM II - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) perfazendo o valor Global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) ITEM III - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) perfazendo o valor Global de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

Após a finalização dos lances verbais o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu os envelopes N° 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio e colocou a disposição para análise e rubricas da licitante presente. Logo após o Sr. Pregoeiro informou o resultado declarando que a empresa: **C F B BARROSO-ME** está **HABILITADA** tendo em vista que a mesma cumpria as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Logo após o Pregoeiro perguntou á licitante participante se existira por parte da mesma, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos do certame. Portanto, o Sr. Pregoeiro declarou vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.24.1-PP** a empresa **C F B BARROSO-ME** com os valores acima citados. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às **10:00min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Nilton Mendes dos Reis Filho	
Membro:	José Éraldo Teixeira Soares	
Membro:	Jose Daniel Moreira	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTES	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
C F B BARROSO-ME	CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO	333.088.828-84	